



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 43/2026

REQUEIRO à Mesa nos termos Regimentais, após ouvido o Douto Plenário, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Vanderlei Robson de Oliveira, juntamente com o departamento competente, que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para solucionar o problema relacionado ao aquecimento da piscina do Centro de Fisioterapia, possibilitando a retomada das atividades de hidroterapia com a maior brevidade possível.

REQUEIRO, ainda, que, em resposta ao presente, seja informado prazo efetivo para a solução do problema, bem como a data prevista e definida para a retomada dos atendimentos, a fim de que os usuários do serviço possam ter conhecimento e segurança quanto à continuidade do tratamento.

Justificativa:

Justifica-se o presente requerimento pelo fato de ser de nosso conhecimento que os atendimentos de hidroterapia foram suspensos em razão de a água da piscina não apresentar temperatura adequada, especialmente durante os períodos chuvosos.

Considerando que o sistema de aquecimento atualmente utilizado depende essencialmente da energia solar, verifica-se a dificuldade de manter a água na temperatura adequada em dias chuvosos, nublados ou com baixa incidência de radiação solar. Dessa forma, faz-se necessária a adoção, em caráter urgente, de medidas que possibilitem a implantação ou disponibilização de um sistema complementar de aquecimento, garantindo que a piscina permaneça em temperatura adequada independentemente das condições climáticas.

A adoção de uma solução que assegure o aquecimento adequado da água é fundamental para evitar novas interrupções nos atendimentos, garantindo a continuidade e a regularidade do serviço prestado pelo Centro de Fisioterapia Municipal.

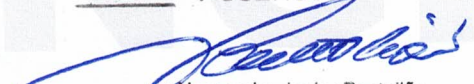
Ressalta-se que os usuários da hidroterapia são pessoas que apresentam problemas de saúde e necessitam de acompanhamento e tratamento fisioterapêutico regular. A suspensão ou interrupção desses atendimentos pode comprometer a continuidade do tratamento, ocasionando prejuízos à recuperação dos pacientes, à mobilidade, à qualidade de vida e ao seu bem-estar.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaria".

Pirangi-SP, 07 de outubro de 2026.


CÉLIA MARIA CIALO BOTACIN
Vereadora

APROVADO EM: 13/10/26
08 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
— AUSÊNCIAS


Alessandro Junior Pantalião
RG 44.565.354-1
Presidente